



## PORTARIA N° 357/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR JANETE ESTEVES SILVA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA N° 358/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR KATIA ABI HAILA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA N° 359/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR VANESSA DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 360/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **JULIANA KARL BERNARDES**, matrícula nº 1355/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I B**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-3**, com lotação no **PATY PREVI**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA N° 361/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DA PGM**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA N° 362/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ERICA WAIANDT DE ALMEIDA FERNANDES**, matrícula nº 1358/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, símbolo **DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL